

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

DECRETO Nro 00036/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Bujaru, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.676.254,88 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bujaru no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00681/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.676.254,88 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.676.254,88 (Quatro Milhões, Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bujaru, em 02 de Dezembro de 2019

JORGE SATO
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0032 02 01.	Gabinete do Prefeito		
3. 1. 90. 11. 00	Apoio as ações do Gabinete do Prefeito		
10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recurso Ordinário	Anul. dotação	121. 544, 93
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	22. 138, 74
04 124 0033 2. 007	Manutenção das ações da Controladoria do Município		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	10. 500, 00
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	1. 925, 00
TOTAL Gabinete do Prefeito			156. 108, 67
PARA:			
04 122 0032 02 02.	Secretaria Municipal de Administração		
3. 1. 90. 04. 00	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
10010000	Contratação por tempo determinado		
	Recurso Ordinário	Anul. dotação	10. 520, 91
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	226. 216, 93
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	16. 260, 00
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	10. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	19. 850, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	35. 108, 41

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			317.956,25
PARA:			
20 122 0032 02 03.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 122 0032 2.021	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	35.533,65
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	7.910,87
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			43.444,52
PARA:			
04 122 0032 02 04.	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
04 122 0032 2.035	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	81.373,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	318.070,84
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	70.593,77
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	128.665,97
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	37.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	111.391,33
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	2.063,24
15 122 0004 2.036	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	23.931,91

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu PARA:			773.890,36
18 122 0032 02 05.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3. 1. 90. 11. 00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	18.407,10
3. 1. 90. 13. 00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	3.600,55
3. 3. 90. 30. 00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	1.316,75
3. 3. 90. 36. 00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	6.355,00
3. 3. 90. 39. 00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	2.000,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	24,89
18 122 0032 2. 051	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3. 3. 90. 39. 00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente PARA:			34.704,29
04 123 0000 02 08.	Secretaria Municipal de Finanças Contribuição PASEP		
3. 3. 90. 39. 00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	8,41
3. 3. 90. 47. 00 10010000	Obrigações tributárias e contributivas Recurso Ordinário	Anul. dotação	5.358,69
04 123 0032 2. 066	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3. 1. 90. 11. 00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	52.150,60

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			57.517,70
PARA:			
03 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0017 2.068	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	43.123,84
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	19.720,76
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	42.659,46
10 301 0017 1.052	Implantação e Manutenção dos serviços de Ouvidoria do SUS Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	191,11
10 301 0020 2.078	Manutenção dos Serviços da Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	96.259,68
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	36.400,00
10 301 0020 2.080	Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde - ACS.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	1.666,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	115.761,78
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	36.494,16
10 301 0020 2.081	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - SB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	8.631,80

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3. 1. 90. 11. 00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	7. 622, 71
3. 3. 90. 36. 00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	33. 682, 50
10 301 0020 2. 082	Implantação dos Serviços do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3. 3. 90. 36. 00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	5. 806, 50
10 301 0020 2. 085	Manutenção dos Serviços da Estratégia Atenção Básica - PAB FIXO		
3. 3. 90. 36. 00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	57. 821, 67
10 301 0020 2. 086	Manutenção de postos de saúde		
3. 1. 90. 04. 00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	21. 195, 71
3. 3. 90. 36. 00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	28. 405, 82
10 301 0020 2. 199	Manutenção e Funcionamento da Central de Abastecimento Farmaceutico - CAF		
3. 1. 90. 04. 00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	14. 022, 44
3. 1. 90. 13. 00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	2. 299, 63
10 302 0022 2. 096	Manutenção dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3. 3. 90. 36. 00 12900000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	8. 000, 00
10 302 0022 2. 100	Manutenção do SAMU		
3. 1. 90. 04. 00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	45. 558, 27
3. 1. 90. 13. 00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	1. 359, 79
3. 3. 90. 30. 00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	462, 72

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	36.212,03
10 302 0022 2.197	Manutenção e Funcionamento do Serviço do Centro de Atenção Psicossocial CAPS		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	9.657,28
10 304 0023 2.101	Promoção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00 12900000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	27.090,75
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	15.300,00
10 305 0023 2.107	Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00 12900000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	20.076,43
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			735.483,51
PARA:			
08 122 0038 2.114	04 01. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul. dotação	12.759,77
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	6.972,89
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	37.681,62
08 122 0038 2.117	Serviços de Gestão da Informação do SUAS		
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	3.306,49
08 243 0035 2.120	Progama Criança Feliz		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	2.436,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	17.704,17
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	1.474,16
08 244 0035 2.132	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	30.000,00
08 244 0035 2.134	Manutenção do Piso Básico Variável		
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	263,15
08 244 0035 2.136	Manutenção do Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo - SCFV		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	23.145,43
08 244 0036 2.146	Manutenção do Centro de Referência Estratégico da Assistência Social - CREA		
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	17.648,78
08 244 0038 2.148	Manutenção do Funcionamento da Cozinha Comunitária		
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	701,75
08 244 0045 2.150	Manutenção do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	17.073,16
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			171.167,37
08 243 0037 2.155	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolesc Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	7.485,00
TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adol			7.485,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0031 2.162	05 01. Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB Manutenção das atividades de apoio - Fundamental		
3.1.90.11.00 11130000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	261.805,55
3.1.90.13.00 11130000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	215.998,20
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	4.518,85
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	49.377,74
12 361 0031 2.163	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Fundamental		
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul. dotação	474.162,97
3.1.90.13.00 11120000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%	Anul. dotação	508.160,66
12 361 0039 2.166	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	115.691,37
TOTAL Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUND			2.110.510,40
PARA:			
12 306 0003 2.174	06 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Creche		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	3.461,20
12 306 0003 2.175	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Educação Especial		
3.3.90.30.00 11240000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	3.461,20

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 306 0003 2.176	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	3.461,20
12 306 0003 2.177	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	34.843,64
12 306 0003 2.179	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Quilombola		
3.3.90.30.00 11240000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	3.461,20
12 361 0021 2.182	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.11.00 11110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	9.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	32.580,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	19.960,00
12 362 0039 2.186	Convênio Transporte Escolar - SEDUC		
3.3.90.30.00 11250000	Material de consumo Transferência de convênio à Educação	Anul. dotação	25.948,58
3.3.90.39.00 11250000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio à Educação	Anul. dotação	80.774,54
TOTAL Fundo Municipal de Educação			216.951,56
PARA:			
09 09.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0032 2.190	Manutenção da Sec. Mun. Desp. Cult. Turismo e Lazer		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul. dotação	1.663,33
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	38.240,11

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 10010000	Obri gações patronais Recurso Ordinári o	Anul . dotação	8. 274, 81
13 392 0013 2. 191 3. 3. 90. 48. 00 10010000	Desenvol vi mento de Outros aux. finan. Recurso Ordinári o	Ati vi dades Culturais a pessoas fí si cas Anul . dotação	2. 857, 00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			51. 035, 25
TOTAL GERAL			4. 676. 254, 88

Bujaru, 02 de Dezembro de 2019.

JORGE SATO
Prefei to Muni ci pal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0032 02 02.	Secretaria Municipal de Administração		
	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Administração		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições		
10010000	Recurso Ordinário		29. 600, 00
			1. 080, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		1. 922, 00
			11. 091, 43
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		43. 693, 43
	TOTAL Secretaria Municipal de Administração		
DE:			
15 122 0004 02 04.	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
	Manutenção do Sistema de Abastecimento		
	de Água		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		29. 552, 59
			29. 552, 59
	TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu		
DE:			
04 123 0000 02 08.	Secretaria Municipal de Finanças		
	Contribuição PASEP		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		4. 714, 41
			16. 283, 52
04 123 0000 02 08.	Parcelamento INSS		
	Juros sobre a dívida por contrato		
3. 2. 90. 21. 00	Recurso Ordinário		16. 283, 52
10010000			24. 384, 25
04 123 0032 02 066	Manutenção da Secretaria Municipal de		
	Finanças		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		24. 384, 25

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
10010000	Recurso Ordinário		2.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			47.382,18
DE:			
10 122 0017 2.068	Fundo Municipal de Saúde Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		26.462,75
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 122 0017 2.069	Manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		491,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
10 122 0017 2.070	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.500,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		2.500,00
10 301 0016 2.072	Reformar Unidades Básicas de Saúde - UBS		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
10 301 0020 2.073	Desenvolvimento das Atividades da Saúde da Criança		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.36.00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
10 301 0020 2.074	Desenvolvimento das Atividades da Saúde da Mulher		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.39.00 12200000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio à Saúde		269,33
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
10 301 0020 2.075	Desenvolvimento das Atividades da Saúde do Adolescente		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		500,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0020 2.076	Desenvolvimento das Atividades da Saúde do Homem		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
10 301 0020 2.077	Desenvolvimento das Atividades da Saúde do Idoso		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		500,00
10 301 0020 2.078	Manutenção dos Serviços da Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		93.869,74
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		17.083,96
3.1.90.92.00 12140000	Despesas de exercícios anteriores Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		60.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.37.00 12140000	Locação de mão de obra Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		25.000,00
10 301 0020 2.079	Manutenção dos Serviços da Vigilância Alimentar e Nutricional - VAN		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		160,03
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
10 301 0020 2.081	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - SB		
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		5.362,29
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		30.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		58.339,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.870,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
10 301 0020 2.082	Implantação dos Serviços do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		4.901,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0020 2.085	Manutenção dos Serviços da Estratégia Atenção Básica - PAB FIXO		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.1.90.92.00 12140000	Despesas de exercícios anteriores Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		135.000,00
3.3.90.92.00 12140000	Despesas de exercícios anteriores Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
10 301 0020 2.086	Manutenção de postos de saúde		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		18.189,66
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		17.545,55
3.1.90.92.00 12140000	Despesas de exercícios anteriores Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		130.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		35.830,53
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0020 2.199	Manutenção e Funcionamento da Central de Abastecimento Farmaceutico - CAF		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
10 301 0024 2.090	Manutenção da Assistência Farmacêutica com elenco de medicamentos Especializada		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		19.939,80
10 301 0024 2.091	Manutenção da Assistência Farmacêutica com elenco de medicamentos Estratégico		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
10 302 0022 2.092	Auditoria dos Serviços Ambulatoriais e Atenção Especializada		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.951,27
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
10 302 0022 2.093	Elaborar e Instituir Protocolos de Regulação dos Serviços de Saúde da Rede		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
10 302 0022 2.094	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Emissão do Cartão do SUS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
10 302 0022 2.095	Manutenção dos Serviços de Informação em Saúde atualizados e regulados		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
10 302 0022 2.096	Manutenção dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.33.00 12140000	Passagens e despesas com locomoção Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		15.000,00
10 302 0022 2.100	Manutenção do SAMU		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		37.843,81
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
10 302 0022 2.195	Manutenção e Funcionamento do Centro de Fisioterapia		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		4.903,57
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		209,60
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		21.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		12.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0022 2.196	Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade Municipal		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		50.119,54
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
10 302 0022 2.197	Manutenção e Funcionamento do Serviço do Centro de Atenção Psicossocial CAPS		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		10.394,36
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		15.524,27
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
10 304 0023 2.101	Promoção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		8.357,51
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		18.085,36
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		4.700,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		26.897,75

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 12900000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Vinculados à Saúde		680,09
4.4.90.52.00 12150000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento		8.000,00
10 305 0022 2.202	Manutenção do Laboratorio de Proteses Dentarias		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		1.393,60
10 305 0023 2.107	Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		4.092,19
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		8.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
4.4.90.52.00 12150000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento		5.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.835.468,06
DE:			
08 122 0034 04 01. 2.112	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Conselho Municipal e demais conselhos vinculados a Assist. So		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.48.00 10010000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		2.000,00
08 122 0034 2.113	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		2.000,00
08 122 0038 2.114	Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		12.655,31
3.1.90.92.00 10010000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		7.500,00
3.3.90.14.00 10010000	Diárias - civil Recurso Ordinário		3.580,00
3.3.90.35.00 10010000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		66.423,68

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		42.489,26
3.3.90.48.00 10010000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		30.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		18.734,00
08 243 0036 2.122	Manutenção das Atividades Socioeducativas		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.32.00 13110000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		500,00
08 243 0038 2.123	Ações estratégicas do PETI		
3.3.90.32.00 10010000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		5.000,00
08 244 0035 2.132	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
3.1.90.04.00 13110000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS		7.000,00
3.1.90.13.00 13110000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		1.400,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		99,74
08 244 0035 2.135	Manutenção do Serviço de Atenção Integral a Família - PAIF		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
4.4.90.52.00 13110000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
08 244 0035 2.136	Manutenção do Serviço de Conv. e Fort. de Vinculo - SCFV		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		25.768,85
3.3.90.32.00 13110000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
08 244 0036 2.138	Aplicação de Questionario aos Beneficiarios do BPC Escola		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		500,00
08 244 0036 2.140	Atenção as Situações de Violencia		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		500,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		500,00
08 244 0036 2.141	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade		
3.1.90.04.00 13110000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS		15.000,00
3.1.90.13.00 13110000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		30.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 10010000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		20.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		26.693,51
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
4.4.90.52.00 13110000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		15.000,00
08 244 0036 2.142	Manutenção do Programa BPC na Escola		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
4.4.90.52.00 13110000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
08 244 0038 2.148	Manutenção do Funcionamento da Cozinha Comunitária		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		8.000,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
4.4.90.52.00 13110000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
08 244 0044 2.149	Manutenção do bloco do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		8.000,00
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		8.512,11
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 13110000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		8.000,00
08 244 0045 2.150	Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		
3.1.90.04.00 13110000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS		13.000,00
3.1.90.13.00 13110000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		2.600,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		28.586,34
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		13.600,54
3.3.90.32.00 13110000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência de Recurso do FNAS		13.000,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		15.353,00
3.3.90.48.00 13110000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência de Recurso do FNAS		12.000,00
4.4.90.52.00 13110000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		7.380,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			550.876,34
DE:			
08 243 0037 2.154	04 02. Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolesc Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		1.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		2.000,00
08 243 0037 2.155	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		8.902,20

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 10010000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		12.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		8.000,00
08 243 0037 2.156	Realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		1.000,00
08 244 0037 2.158	Realização de Eleições para o Conselho		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		300,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		300,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		300,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		1.000,00
	TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adol DE:		61.802,20
12 032 0031 2.159	05 01. Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		250,00

 JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0031 2.161	Formação Continuada de Docentes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		500,00
12 361 0031 2.162	Manutenção das atividades de apoio - Fundamental		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		4.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11140000	Transferência do FUNDEB 60%- Complementaç		138.369,15
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		71.021,50
11140000	Transferência do FUNDEB 60%- Complementaç		254.677,08
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		819,02
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		40.695,00
12 361 0031 2.163	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11140000	Transferência do FUNDEB 60%- Complementaç		490.287,06
12 361 0031 2.164	Restruturação e Manutenção de Laboratórios de Informática e Brinquedot		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		3.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 11130000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do FUNDEB 40%		1.000,00
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%		1.000,00
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
12 361 0039 2.166	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.36.00 11130000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do FUNDEB 40%		18.740,00
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%		6.016,36
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
12 365 0030 2.167	Formação Continuada de Docentes		
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
3.3.90.36.00 11130000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%		2.015,00
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%		8.000,00
12 365 0030 2.168	Manutenção das atividades de apoio - Infantil		
3.1.90.04.00 11130000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 40%		97.813,07
3.1.90.11.00 11130000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 40%		169.814,04
3.1.90.92.00 11130000	Despesas de exercícios anteriores Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
3.3.90.14.00 11130000	Diárias - civil Transferência do FUNDEB 40%		15.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.37.00 11130000	Locação de mão de obra Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
3.3.90.92.00 11130000	Despesas de exercícios anteriores Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
12 365 0030 2.169	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Infantil		
3.1.90.04.00 11120000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%		116.840,24
TOTAL Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUND DE:			1.839.578,45
04 123 0000 06 01.005	Fundo Municipal de Educação Parcelamento IGEPREV		
3.2.90.21.00 10010000	Juros sobre a dívida por contrato Recurso Ordinário		5.000,00
3.2.90.22.00 10010000	Outros encarg. sobre a div. por contrato Recurso Ordinário		5.000,00
12 032 0021 2.171	Manutenção dos Conselhos CAE e Educação		
3.3.90.14.00 10010000	Diárias - civil Recurso Ordinário		1.600,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.33.00 10010000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		2.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		2.000,00
12 361 0005 1.082	Aparelhamento de escolas do Ensino Fundamental - FNDE		
4.4.90.52.00 11250000	Equipamentos e material permanente Transferência de convênio à Educação		5.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0006 2.181	Execução dos Programas do FNDE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11240000	Outras Transferências do FNDE		111.327,35
12 361 0031 1.083	Construção e Ampliação de Escolas do Ens. Fundamental - FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11240000	Outras Transferências do FNDE		1.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação		1.000,00
12 362 0039 2.186	Convênio Transporte Escolar - SEDUC		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11250000	Transferência de convênio à Educação		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11250000	Transferência de convênio à Educação		7.227,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11250000	Transferência de convênio à Educação		50.000,00
12 365 0005 1.088	Aparelhamento de escolas do Ensino Infantil - FNDE		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11240000	Outras Transferências do FNDE		1.000,00
12 843 0000 0.006	Parcelamento IASEP		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
10010000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		
10010000	Recurso Ordinário		1.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		8.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			262.154,62
DE:			
09 09.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0032 2.190	Manutenção da Sec. Mun. Desp. Cult. Turismo e Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		747,01

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0013 2.193	Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares		
3.3.90.33.00 10010000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		5.747,01
	TOTAL GERAL		4.676.254,88

Bujaru, 02 de Dezembro de 2019.

JORGE SATO
Prefeito Municipal